



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

Lei de Criação nº 2.707/2022

Lei Atual nº 2.922/2025

Resolução nº 01/2025

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.922 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - A Diretoria ficou assim constituída: Tatiani da Silveira Moreira (Presidente), Leandra Pereira Blancos (Vice-Presidente) e Alessandra Porto Minuzzi (Secretária), conforme ATA nº 01/2025.

Artigo 2º - As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, serão realizadas nas seguintes datas: 03/09/2025, 05/11/2025, 07/01/2026, 04/03/2026, 06/05/2026, 01/07/2026, 02/09/2026, 04/11/2026, 06/01/2027, 03/03/2027 e 05/05/2027, conforme ATA nº 01/2025.

Artigo 3º - Aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, conforme ATA nº 01/2025.

Artigo 4º - Revoga-se o Regimento Interno datado de 19/06/2023, conforme ATA nº 01/2025.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 27 de agosto de 2025.

Alessandra Porto Minuzzi
Secretária

Tatiani da Silveira Moreira
Presidente